

Regras básicas para Pontos Extra na Monitoria

- 1. A partir da segunda 26/08**, o aluno deverá participar de 10 (dez) atendimentos de monitoria, em qualquer um dos dias Seg—Qui, no horário 19h—21h. **Exceto se houver feriado no dia, ou semana;**
- Em cada dia de **Segunda—Quinta, das 19h30–20h**, cada monitor aplicará um miniteste em sua sala com **questões que serão apresentadas somente no momento de início do miniteste.**
- Em cada semana será contado somente um miniteste por aluno, e este será o primeiro que fizer durante a semana Seg—Qui, no horário do miniteste.
- Não haverá aplicação de minitests em horários alternativos de atendimento das 12h40–14h.**
- O aluno não poderá utilizar nenhuma folha previamente escrita durante os minitests.** Todas as notas previamente escritas devem estar devidamente guardadas no início do miniteste.
- No momento de início** somente será permitido utilizar uma folha em branco contendo de forma legível **o nome do aluno, número USP, nome do docente responsável, lápis, caneta e borracha.**
- Em caso de dúvida, o monitor está autorizado a solicitar a carteirinha USP do aluno.**
- É proibido o uso de calculadoras e/ou celulares durante o miniteste.** Em caso de qualquer ação desonesta por parte do aluno, o(a) mesmo(a) fica com zero no miniteste e a ação será reportada a coordenação do curso.
- Durante a realização do miniteste o monitor não poderá tirar dúvidas da matéria nem de problemas do miniteste,** para não atrapalhar a concentração dos alunos.
- Somente antes do início do miniteste (19h—19h30) e após o seu término (19h50),** será permitido tirar dúvidas com os monitores sobre a lista de exercícios, matéria de sala, etc.